L E I nr 3.019 de 28/12/1998
==

Estima a Receita e fixa a Despesa do FUNREBOM FUNDO DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA MILITAR, para o exercicio de 1999.

NUMERO

RUBRICA

O povo do Município de Canoinhas por seus representantes na Camara de vereadores, aprovaram e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - O orcamento fiscal do FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA MILITAR, abrangendo a administracao direta, seus fundos, orgaos, autarquias e fundacoes, para o exercicio financeiro de 1999, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 160.000,00(CENTO E SESSENTA MIL REAIS -*-*-*-* -*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-**-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2o. - A Receita sera realizada mediante a arrecadacao dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislacao em vigor e das especificacoes constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRACAO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R$	160.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	R$	120.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	1.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R$	38.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA................	R$	160.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA..............	R$	0,00
TOTAL GERAL..................................	R$	160.000,00

Artigo 3o. - A Despesa da administracao direta sera realizada segundo a discriminacao dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundacoes em seus respectivos orcamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRACAO DIRETA

06-DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA R$ 160.000,00

TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA..... R$ 160.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA..... R$ 0,00

TOTAL GERAL..... R$ 160.000,00

NÚMERO

RUBRICA

POR PROGRAMAS

ADMINISTRACAO DIRETA

30-SEGURANCA PUBLICA R$ 160.000,00

TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA..... R$ 160.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA..... R$ 0,00

TOTAL GERAL..... R$ 160.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRACAO DIRETA

DESPESAS CORRENTES R$ 65.000,00
DESPESAS DE CAPITAL R$ 95.000,00

TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA..... R$ 160.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	0,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	160.000,00

POR ORGÇO DA ADMINISTRACAO

ADMINISTRA□AO DIRETA

01-FUNREBOM	R$	160.000,00
TOTAL DA ADMINISTRA□AO DIRETA.....	R$	160.000,00

ADMINISTRA□AO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRA□AO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	160.000,00

NÚMERO

RUBRICA

Artigo 4o. - Esta Lei entrar em vigor em 1o. de janeiro de 1999, revogadas as disposi‡oes em contrario.

FDO. REEQ.CORPO BOMB.MELH. P.M CANOINHAS, 28 de DEZEMBRO de 1998

ORLANDO KRAUTLER
Prefeito Municipal